

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
 Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
 CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
 E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
 CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



DECRETO N° 156, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017.

**“Instaura Processo Administrativo
 Disciplinar.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS - BA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Portaria nº 026 de 18 de Outubro de 2017.

RESOLVE:

Art.1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, a ser realizado pela Comissão Permanente de Processo Administrativo, composta pelos servidores designados pela Portaria nº 026/2017, para apurar fatos relacionados ao edital nº 291 de 11/08/2017 do TCM/BA, atribuído ao servidor público J. G. X. da S., matrícula 122, inciso no inciso XII, do art. 184, do Estatuto do Servidor Público Municipal, Lei nº 547 de 02 de setembro de 2011, por cargos não acumuláveis.

Art. 2º - A Comissão terá um prazo de até 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, contados da data da instalação, ficando assegurado o direito ao contraditório e ampla defesa.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS/ BAHIA, em 16 de novembro de 2017.

DELCI ALVES LUZ
 PREFEITO MUNICIPAL

ELI ALVES DE FIGUEREDO
 SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO



Praça Coronel José Moreira Cordeiro | 104 | Centro | Cordeiros-Ba
www.pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
 877E70E3F642D24504867FC3B5D9A3AE